



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

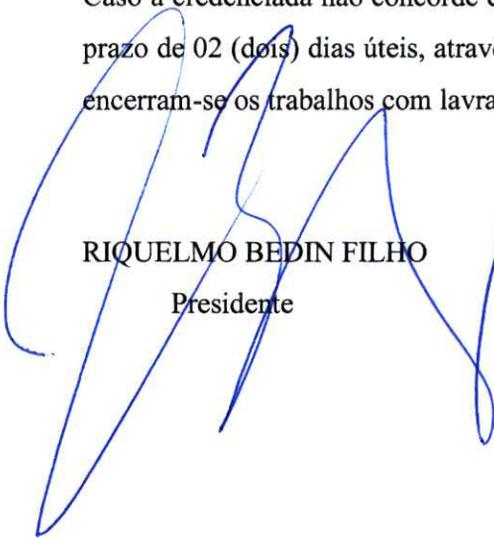
**ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 002/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitada no credenciamento o INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30). Para a divisão a Comissão baseou-se na Declaração de Capacidade que a interessada juntou a sua documentação, sendo que para aqueles procedimentos que a oferta foi maior que a demanda a divisão foi definida proporcionalmente, considerando a quantidade total do Edital pela quantidade de cada oferta. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma:

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), quantidade total:

Consulta médica	Procedimentos Cirurgicos 100%	Procedimentos Cirurgicos 75%	Procedimentos Cirurgicos 50%	Procedimentos Cirurgicos 25%	Vasectomia	Postectomia	Ureterolitripsia Transureteroscópica	Avaliação anestésica	Ato anestésico pequeno porte	Ato anestésico - demais procedimentos cirurgicos	Materiais Cirurgicos
600	300	52	26	0	22	05	56	600	41	719	91

Caso a credenciada não concorde com os quantitativos da divisão, deverá apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

  
MAIANE OLDONI  
Secretária

  
ANA PAULA DALLA COSTA  
Membro